



Exercício: 2015

**Decreto nº 66/2015 de 15/05/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1507/2015 de 15/05/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 71,64 (setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.1.115.	REQUALIFICAÇÃO - REFORMAS UBS CENTRAL	
617 - 4.4.90.51.00.00	33495 OBRAS E INSTALAÇÕES	71,64
<b>Total Suplementação:</b>		<b>71,64</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

Prefeito  
  
MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL